

TO NORMATIVO CONJUNTO Nº 23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de janeiro de 2020.

O Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, o Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, 1º VICE-PRESIDENTE, o Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO, 2º VICE-PRESIDENTE, o Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

CONSIDERANDO que, em razão da pandemia decorrente da ampla disseminação do COVID 19, houve dificuldade na conclusão da capacitação dos usuários na ferramenta Sistema de Gestão Financeira – SGF, bem como na realização de treinamento para utilização do Manual de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de um plano de curso na modalidade de Ensino à Distância – EAD, para a regular aplicação das Cartilhas instrutivas de procedimentos contratuais, de observância obrigatória a partir da vigência deste Ato Conjunto;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adaptações nos sistemas internos de tecnologia da informação do Poder Judiciário da Bahia,

RESOLVEM

Art. 1º O Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

Art. 10 Este Ato Normativo Conjunto entrará em vigor 270 (duzentos e setenta) dias após a data da sua publicação.

Art. 2º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, em 20 de outubro de 2020.

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO  
1º VICE-PRESIDENTE

AUGUSTO DE LIMA BISPO  
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM  
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA